



**ATA DA DECIMA SÉTIMA REUNIÃO,
ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.**

Aos **07** dias do mês de **maio** do ano de **2025**, às **14** horas, na sala de reunião das comissões, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, sob a presidência do Vereador Dyckson Freitas dos Santos, que verificou a presença dos Vereadores Carlos Alberto Minet e João Batista de Assis. O Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à análise das matérias constantes na ordem do dia. **Inicialmente**, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.”. Foi recebido pela comissão o parecer jurídico do executivo, que foi avocado pelo relator para análise. Foi solicitada reunião com o representante do COREN. **Dando continuidade aos trabalhos**, foi analisado o Projeto de Lei nº 006/2025, que “Altera o Anexo V - Descrição dos Cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Lei Complementar nº 1.657, de 04 de julho de 2024, no Grupo Ocupacional Apoio à Educação - Cargo: Agente de Apoio Educacional.” Foi apresentado pelo setor jurídico, a diferença perante a lei do cargo de Agente de Apoio Educacional e do cargo de Monitor. Os membros da comissão participaram de uma reunião com o secretário de Educação, Sr. Tiago Altoé, para entender a demanda. O projeto permanece em análise. **Ato contínuo**, foi apreciado o Projeto de Lei nº 007/2025, “Institui o dia do artesão e a semana municipal do artesanato no calendário do município de Venda Nova do Imigrante-ES.”, após análise, a comissão **deliberou pela aprovação**. **Em seguida**, foi apreciado o Projeto de Lei nº 010/2025, “Institui o programa municipal de prótese dentária, sorriso para todos, no âmbito do município de Venda Nova do Imigrante/ES e dá outras providências”. Permanece em análise pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assistente de Gabinete da Presidência, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

Presidente

CARLOS ALBERTO MINET

Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Secretário

Sala das Comissões, 07 de maio de 2025.

